



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DA FOCCUS**

Indicação n.º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Altamira**, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de **estudos de viabilidade técnica, ambiental e estrutural** com o objetivo de **implantar pontos adequados e seguros para a prática da pesca esportiva e artesanal na Orla do Cais e na Ponte da Prainha**, vias de grande circulação e lazer da população altamirense.

A proposta visa atender uma demanda crescente de moradores, turistas e pescadores locais que utilizam essas áreas para o lazer e a pesca, muitas vezes sem infraestrutura adequada, o que pode gerar riscos à segurança e ao meio ambiente. A criação de **pontos de pesca devidamente planejados**, com sinalização, áreas de segurança, recipientes para descarte de resíduos e estrutura de apoio, contribuirá para o **ordenamento do uso dos espaços públicos** e para a **valorização turística** das margens do Rio Xingu.

Além disso, a iniciativa reforça o potencial econômico e cultural da pesca como atividade tradicional na região, estimulando o turismo sustentável e promovendo momentos de convivência familiar e social.

Dessa forma, a implementação desses pontos proporcionará mais conforto, segurança e organização aos cidadãos, incentivando práticas responsáveis e fortalecendo o vínculo da população com o rio, um dos principais patrimônios naturais de Altamira.

Câmara Municipal de Altamira, 16 de outubro de 2025

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB